



PROCESSO	4.745-7/2012
ASSUNTO	CONCURSO PÚBLICO 1/2011
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
RESPONSÁVEL	FARID TENÓRIO SANTOS – ex-Prefeito
ADVOGADO	NÃO CONSTA
RELATORA	CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

DECISÃO

Trata-se de Processo de Registro do Concurso Público 1/2011, realizado pela Prefeitura Municipal de Arenápolis para preenchimento do seu quadro de pessoal.

Após a análise da documentação, a Equipe Técnica, apontou a irregularidade **KB17**, e natureza **grave**, sob a responsabilidade do Senhor Farid Tenório Santos, ex-Prefeito.

Porém, ao realizar a citação, verifico que houve um equivoco, pois o citado foi o Senhor José Mauro Figueiredo, que encaminhou sua manifestação, sendo esta analisada pela SECEX, que concluiu pela expedição de nova citação ao Senhor Farid Tenório Santos.

Contudo, não houve a citação e os autos foram encaminhados ao Ministério Público de Contas, que converteu a emissão de Parecer em Diligência para que seja realizada a citação do Senhor Farid Tenório Santos, ex-Prefeito para que apresente sua defesa acerca da irregularidade apontada no Relatório Técnico Preliminar.

DEFIRO o pedido Ministerial.

Desse modo, **CITE-SE** o Senhor **Farid Tenório Santos**, no endereço constante no *site* da Receita Federal: Avenida Prefeito Caio, s/nº, Centro, CEP: 7842000, Arenápolis-MT.

Após, encaminhem-se os autos à G. C. P. Diligenciados para o aguardo da defesa ou a certificação do decurso de prazo.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2018.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

(assinatura digital)

Jaqueline Jacobsen Marques

Conselheira Interina

Relatora

(Portaria 125/2017, DOC 1199, de 15/09/2017)